

Ato das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Bento Lins, realizada no dia 22 de Março de 2017.

Nos 22 dias do mês de março de 2017, às 20:00hs (Vinte horas), na sede da Câmara Municipal de Bento Lins, cumprindo o que determina o regimento interno desta casa o senhor Presidente Raimundo Alves Ferreira cumprimentou os vereadores presentes Dr. José Lira Magalhães de Sousa, Antônio Pereira da Silva, Adelmar Nonato da Rocha Filho, Denissamar Almeida da Fonseca, Diego de Souza Borges, Lucílio José Rodrigues Pereira, Luis Mota Filho, Jônatas Werken Marinho e Silveira e agradeceu aos estudantes e aos professores Nilton Tomás pela presença e aos demais presentes naquela noite é em nome de Deus declarar aberto os trabalhos da presente sessão. Solicitando ao primeiro secretário que fizesse o leitura da ata da sessão anterior, realizada no dia 22/02/17 que depois de lida e aprovada foi assinada pelos vereadores que tiveram presentes na sessão. O presidente justificou o motivo da sessão ter sido antecipada onde foram discussões com os vereadores que o calendário é previsível e pode ser feitas alterações quando necessário. O presidente denunciou que na sessão apresentando os projetos de lei enviados a este casa pelo poder executivo. Foram apresentados e lidos os projeto de lei n° 04 que criu a Secretaria Municipal da Juventude no município de Bento Lins - PI e dia outras providências e o projeto de lei n° 05

que cria o Conselho Municipal da Juventude - CMJ, a conferência municipal da juventude, o fundo municipal da juventude, os textos dos mesmos fôrtilham sido discutidos e feitas as emendas e alterações solicitadas pelos vereadores, onde os mesmos fôrtilham da imponibilidade e da necessidade da secretaria a ser criada e foi feito e aprovado por unanimidade por todos os vereadores presentes. Projeto de lei n° 06 que Dispõe sobre a Doação do Fazendo de domínio público de responsabilidade desta Prefeitura Municipal e dá outras providências e foi feito e discutido pelos vereadores que fôrtilham da importância dos locais religiosos nos bairros da eparchia e com o local fixo é mais seguro, evitando acidentes, poeiras e proporcionando uma comodidade para os moradores do bairro e foi aprovado por unanimidade por todos os vereadores presentes. Projeto de Lei n° 07 que Dia Novo pede-se ao Art. 1º Parágrafo Terceiro da lei municipal nº 177/1997 de 06/10/1997 e foi feito e discutido, houve empate na votação, tendo os vereadores, Arunélio Marinho de Souza, Demarco Almeida da Fonseca, Lucílio José Rodrigues Peryra, Luis Mota Filho votando pela aprovação do projeto enquanto os vereadores Jefelmai Nonato da Rocha Filho, Antônio Pereira da Silva, Diego de Souza Borges e Jones Winkley Miranda e Silva votando contra o projeto e o Presidente conforme o regimento interno teve o direito a votar o mesmo se justificou da sua decisão votando favorável e assim foi aprovado o seguinte projeto. Projeto de Lei n° 08 que Dispõe sobre a denomi-

maçã da Creche, Pro Início da Bertolina e o Estado do Piauí e dí outras providências, foi lido e discutido e todos os vereadores parabenizaram o Sr. Izor Rocha pelo reconhecimento e valorização dos serviços prestados, como professor e político no município de Bertolina-PI sendo assim foi aprovado por unanimidade por todos os vereadores presentes. Projeto de Lei nº 09 que Dispõe sobre a denominação da Quadra Esportiva Escolar de Bertolina Estado do Piauí e dí outras providências "Assim ficou denominada a Quadra Esportiva Escolar Antônio "Inuenço" José de Lima, e foi lido e discutido onde o vereador Jones Wylber Miranha e Silva questionou pedindo que o gestor municipal encaminhasse nomes ou a base legislativa sugerisse nomes de pessoas que tiveram serviços prestados no município e os demais vereadores e o presidente comprovaram com a palavra do vereador Jones Wylber Miranha e Silva onde foi questionado e pautados alguns nomes para futuras obras a serem inauguradas no município, como, Estádio de Futebol, long. Habitacional e outras obras futuras. Sendo assim foi aprovado, por unanimidade por todos os vereadores presentes. Projeto de Lei nº 10 que Dispõe sobre a denominação da Academia de Saúde de Bertolina Estado do Piauí e dí outras providências foi lido e discutido a importância dessa pessoa a ser homenageada com o nome da Academia de Saúde "Dona Holanda", foi uma pessoa muito importante para o desenvolvimento e crescimento econômico junto com seu esposo no município de Bertolina e em seguida o vereador Antônio citou que estava muito feliz por ter esta Academia de Saúde dizer o nome aos idosos que

mesma já tinha feito um requerimento em
outra, gestão falando da mesma e que tinha
sugestão de um Nome para ser dado para
Academia mas como isso já foi discutido
concordou com aprovação juntos com os demais
vereadores presentes sendo aprovado por uni-
animidade. Projeto de Lei n° 11 que Dispõe sobre
a denominação da Rua WCA BRITO, localizada
no Bairro Bela Vista no bairro Jaime Brito
no município de Bartolomeu Góes do Piauí e
outras providências foi feito e discutido
sendo um requerimento do Vereador Luciano
José Rodrigues Pereira que já tinha sido
aprovado por unanimidade por este Casa
legislativa e encaminhado como o projeto
de lei pelo Prefeito Municipal sem modifi-
cações, para que seja apreciado e votado para
se tornar lei e sendo assim foi aprovado por
todos os vereadores presentes. Projeto de Lei n°
12 que Dispõe sobre a criação e organização
da Ordemônio Geral do Município de Bartolomeu
e outras providências foi feito e discutido
e o presidente colocou o projeto
em apreciação para que as comissões
analise o mesmo e que seja colocado
em votação na próxima sessão ordinária
e o presidente ressaltou sobre a medida
do subsídio do Prefeito Municipal que
continuará em apreciação neste Casa
legislativa. Em seguida foram apresentados
os seguintes requerimentos: Req. 02/2017 Vereador
Luis Mota Filho, solicitando a construção de
guarda ou bueiro na travessa Mariano do
Pata, no bairro bonfim e foi aprovado por una-

unidade pelos os vereadores presentes, Reg. 02/2017
Vereador Lupi José Rodrigues Pereira, solicitando
ao poder executivo que seja revitalizado a vicinal
de peixe em sua variedade na lagoa da comun-
idade Maiciás e Reg. 03/2017, solicitando o
poder executivo para projeto de Lei que proiba
qualquer atividade de pesca na lagoa da comu-
nidade Maiciás por 2 anos e foi aprovado por
unanimidade pelos os vereadores presentes, e
ficando para apreciação os seguintes require-
mentos dos vereadores Densimar Almeida da
Fonseca, Diego de Souza Borges e Junes Nubem
Miranda e Silveira para ser votados em votação
na próxima sessão. Após, havendo voto mais
a favor do senhor Presidente Raimundo Alves
Ferreira, declarou em nome de Deus encerrada
a sessão. Com Charlene Oliveira de Souza da Fonseca
havendo o presente ato, que depois de feito e apro-
vado vai ser assinado por mim e por todos
Alete Ferreira da Silva. Quero dizer mais de Souza
Raimundo Almeida da Fonseca, antes venceu Miranda Escolha
Diego de Souza Borges Milion voto do Pode de
Juvêlio Soárez Rodas e os vereadores, Primeiro lugar
Juni nota Filho.